



Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA GARCIA ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SMSOCIAL

Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 035/2025/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 11/2025**, em desfavor de **LUIZ RICARDO OLIVEIRA LOBO**, para apuração de supostas irregularidades praticadas durante o exercício de suas obrigações laborais, conforme denúncia encaminhada através do Ofício nº 317/DAF/SMG/2024, dado os indícios de ter cometido faltas disciplinares previstas no art. 131, incisos I, II, III e IX; 132, incisos XIX e XX; 147, IV, X e XIII e 165, todos da Lei Complementar Municipal nº 93/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES

Corregedor-Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/ECSP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.062.708/2023-1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 011135/2025 (SIGED)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF Nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 45.900.229/0001-10

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 029/2024/ECSP (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA ALA PEDIÁTRICA, COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E MÃO DE OBRA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO).

Valor Total: R\$ 6.120.000,00 (Seis Milhões e cento e vinte mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de 12/03/2025 a 11/03/2026.

Legislação aplicável: Lei Nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 11 de março de 2025.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JOÃO BATISTA JESUS DA SILVA (BOLINHA) AO SENHOR DARIO CESAR SCHERNER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito João Batista Jesus da Silva (Bolinha) ao Senhor **Dario Cesar Scherner** pelo desempenho das atividades que incentivam e valorizam a música regional cuiabana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANDRÉA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 06 de março de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 505/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADENILSON PEREIRA DA SILVA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 07/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 504/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GLEICIELY RODRIGUES DA SILVA** no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, a partir de 06/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 11 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 503/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Autenticar documento em <https://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2220011 que está em posse da Prefeitura de Cuiabá

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Brasileira - ICP-Brasil.